# Faculdade de Medicina - UFMG EDITAL PARA ENTRADA DE MEMBROS - LADOC 2023

A Liga Acadêmica de Doenças Congênitas e Genéticas (LADOC), vinculada à Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (FM-UFMG), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para admissão de membros efetivos, cujas normas e diretrizes serão regidas por este Edital n.º 001/2023, em conformidade com a Resolução 01/2019 da FM-UFMG.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo da Liga Acadêmica de Doenças Congênitas e Genéticas da UFMG (LADOC), a qual tem o compromisso de prestar informações e coordenar sua execução.
- 1.2. O processo seletivo é destinado aos estudantes do curso de Medicina da UFMG devidamente matriculados.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para alunos do curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas.
- 2.3. A coordenação da LADOC poderá optar pela seleção de número inferior a 40 ligantes caso não haja número satisfatório de inscritos que atendam aos parâmetros de seleção ou caso haja número de inscritos inferior ao número de vagas ofertadas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Estão aptos a participar do processo seletivo os acadêmicos do 4° ao 10° período do curso de Medicina da UFMG.
- 3.2. As inscrições estão abertas a partir da divulgação desse Edital e serão realizadas exclusivamente pelo seguinte formulário de inscrição: <a href="https://forms.gle/WzVWXBJu4McNweBCA">https://forms.gle/WzVWXBJu4McNweBCA</a> o qual estará disponível, também, no instagram da LADOC (@ladoc\_ufmg) do dia 27 de fevereiro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de março de 2023.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá em 1 (uma) etapa, composta por uma Prova Teórica, a qual ocorrerá no dia 14 de março de 2023 às 19:30 horas, de forma online, através de plataforma digital a ser divulgada para os candidatos. O link da prova será enviado para o e-mail informado na inscrição 10 (dez) minutos antes do início. A prova terá duração de 30 (trinta) minutos.

## Bibliografia Sugerida:

- JANUARIO, JN. **Triagem Neonatal** in Leão E, Corrêa Ej, Mota JAC e cols. **Pediatria Ambulatorial.** 5 °Ed. 2013. **Capítulo 7. p.117-124.**
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção
  Especializada e Temática. Triagem neonatal biológica: manual técnico / Ministério
  da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Especializada e
  Temática. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
  - Disponível em:
     <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem\_neonatal\_biologica\_">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem\_neonatal\_biologica\_</a>
     manual\_tecnico.pdf

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos serão aprovados seguindo-se a ordem dos candidatos com maior pontuação em ordem decrescente, até o preenchimento total das vagas.
- 5.2. O resultado do processo seletivo estará disponível nas redes sociais da LADOC no dia 18 de março de 2023.
- 5.3. Caso haja qualquer discordância do resultado final, o candidato deverá enviar recurso, por escrito, para o e-mail <u>ufmg.ladoc@gmail.com</u> no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação oficial do resultado final do processo seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

# 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:
  - a) Maior nota na prova teórica;
  - b) Alunos de períodos mais avançados;

c) Idade mais avançada.

#### 7. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- 7.1. A presença na aula inaugural da LADOC, prevista para o dia **21 de março de 2023 às 19:30 horas,** é **obrigatória** a todos os aprovados e ocorrerá presencialmente na Faculdade de Medicina da UFMG, em sala a ser divulgada em momento oportuno. Mais informações serão enviadas por e-mail aos aprovados.
- 7.2. Reuniões científicas quinzenais, as quais ocorrerão às terças-feiras, entre às 19:30 e 21:30 horas presencial na Faculdade de Medicina da UFMG ou online via Plataforma Microsoft Teams. A certificação de participação na Liga é fornecida pelo Departamento de Pediatria da UFMG a todos os ligantes que obtiveram no mínimo 75% de presença nas aulas ofertadas durante o ano.
- 7.3. Participação da discussão de artigos científicos, casos clínicos, eventos científicos e produção de conteúdo digital.
- 7.4. Desenvolvimento de atividades de extensão de forma presencial ou remota, a partir da realização de ações de divulgação científica e de educação em saúde, com impacto na saúde pública e na agenda midiática da comunidade abrangida pela UFMG.
- 7.5. Realização de atividades práticas observacionais nos ambulatórios do Hospital das Clínicas da UFMG, referente às Doenças Congênitas e Genéticas, mediante seleção semestral, com o objetivo de entender o acompanhamento ambulatorial perene, suporte terapêutico e domiciliar aos pacientes e monitoramento do cuidado. A disponibilidade dessa atividade está sujeita a alterações conforme situação epidemiológica vigente e a aprovação da direção da UFMG e/ou do Hospital das Clínicas. As atividades práticas presenciais serão definidas na dependência das orientações para controle da pandemia de COVID-19.
- 7.6. As demais informações sobre as atividades e a forma de avaliação serão apresentadas na aula inaugural obrigatória, conforme item 7.1.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A LADOC se reserva o direito de alterar as datas e plataformas de realização de provas e aulas previstas neste edital. Nesse caso, porém, a LADOC responsabiliza-se por fornecer, com devida antecedência, ampla divulgação das alterações feitas.
- 8.2. São meios oficiais para comunicação de dúvidas o Instagram desta Liga (@ladoc\_ufmg) e seu e-mail ufmg.ladoc@gmail.com.

8.3. Sugere-se que os candidatos acompanhem quaisquer alterações na página do Instagram

(@ladoc\_ufmg).

8.4. Caso necessário, o resultado pode sofrer adiamento.

8.5. O candidato que não seguir ou descumprir as disposições deste Edital ou aquelas

comunicadas posteriormente por e-mail será desclassificado.

8.6. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2023 LADOC implicará a aceitação de

todos os termos deste edital.

Nos colocamos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Instagram: @ladoc\_ufmg

E-mail: ufmg.ladoc@gmail.com.

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2023.